



Município de Capanema - PR

Ofício nº 375/2021.

Capanema, 20 de setembro de 2021.

Excelentíssimos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nobres Senhores,

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 647/2021
Data: 20/09/2021 - Horário: 10:20
Administrativo

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal AMÉRICO BELLÉ, com fulcro nas competências atribuídas na Lei Orgânica Municipal e demais ditames aplicáveis, vem respeitosamente perante Vossa Presença, submeter à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis, em Regime de Tramitação Ordinária, o texto do **Projeto de Lei nº 33 de 20 de setembro de 2021** que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção da cobrança de Alvará à Associação de Turismo Doce Iguassu”*, com as justificativas anexas à redação da Lei.

Atenciosamente,

Américo Bellé

Prefeito Municipal